

EDITAL

Doutor António Costa de Albuquerque de Sousa Lara, Professor Catedrático e membro do Conselho Científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri das provas de Doutoramento no ramo de Administração Pública, especialidade de Administração e Políticas Públicas, do Mestre Alexandre Sobreira Cialdini, nomeado por Despacho do Presidente do mesmo Instituto, faz saber que:

1. O júri das referidas provas é constituído pelas seguintes vogais:
 - Doutor João Manuel Ricardo Catarino, Professor Catedrático
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;
 - Doutor Leonardo Secchi, Professor Associado
Universidade do Estado de Santa Catarina, Brasil;
 - Doutor Ricardo João Magro Ramos Pinto, Professor Associado com Agregação
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, orientador;
 - Doutor José Roberto Rodrigues Afonso, Professor Permanente
Instituto Brasileiro de Direito Público - IDP;
 - Doutora Ana Lúcia da Silva Romão, Professora Auxiliar
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;
2. A tese apresentada tem por título “A Lei de Responsabilidade Fiscal: O processo de formulação e seus efeitos nos Estados brasileiros”;
3. O ato público de defesa da tese realiza-se no dia **26 de maio de 2020, pelas 14h30**, com recurso ao sistema de videoconferência, transmitido através do link <https://www.youtube.com/channel/UCVilAhW1haTGLiMmAg-Dfg>, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 1 –A/2020, de 19 de março.
4. A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri;
5. Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará de ata.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 30 de abril de 2020.

O Presidente do Júri



(Prof. Doutor António Costa de Albuquerque de Sousa Lara)